



PROJETO DE LEI Nº 8.937/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA GENIVAL MONTEIRO NEPOMUCENO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA GENIVAL MONTEIRO NEPOMUCENO, a antiga Via Local 16, a qual tem início entre a Área Verde 05 e o lote 17 da quadra 30 e termina entre a Área Verde 05 e o lote 12 da quadra 30, constante no loteamento VALE DOURADO, localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Galego de Lajes